DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 30 de agosto de 1979 — ANO IV — Nº 166

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO Nº. 4 790 DE 28 DE AGOSTO DE 19 79

HOMOLOGA DECISÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o constante do Processo nº 011.881/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão 061/77-CAU, que altera a Decisão 018/76-CAU do Egrégio Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, no que diz respeito a alteração da taxa de ocupação de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento) e fixa o coeficiente de utilização em 1,5 (um e meio) para os lotes destinados a hotéis de turismo situados no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCE/Sul - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de agosto de 1 979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 4.791 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o constante do Processo nº 218.770/78 - RA V,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta CSS - PR 113/1, que retifica a de nº CSS - PR 92/1, no que diz respeito à retificação das dimensões do LOTE 01 do Bloco 08, bem como à retificação das cotas' totais dos Blocos 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Setor Comercial da Quadra 08, da Região Administrativa V - Sobradinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de agosto de 1 979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 4.792 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Aprova as plantas do setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o constante do Processo nº 305.744/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SRIA - II PR 202/1, PR - 203/1, PR - 204/1, PR - 205/1, PR - 206/1, que complementam a Planta SRIA PR 10/1, no que se refere a Implantação dos Centros Comunais I e II, bem como definem o respectivo gabarito e normas de construção, do Setor Residencial Industria e Abastecimento - SRIA RA - I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de agosto de 1 979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N.o 4.793 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — FERNANDO TUPINAMBÁ VAZENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Cr$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	147.547.000	FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	25.000.000	PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.547.000	SUBPROGRAMA*033 - DÍVIDA INTERNA	
- Governo do Distrito Federal	115.547.000	2.02 - AMortização de FInanciamento	3.496.158
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	7.000.000	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA	
		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	
		SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		2.056 - MAnutenção das Atividades da FUndação Zoobotânica do DIStrito Federal	126.541.437
		1.01 - Reequipamento da FUndação Zoobotânica do Distrito Federal	700.000
		PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
		SUBPROGRAMA 057 - COLONIZAÇÃO	
		1.016 - Infra-Estrutura do PAD/DF	5.500.000
		PROGRAMA 16 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
		SUBPROGRAMA 098 - PROTEÇÃO Á FLORA E Á FAUNA	
		1.04 - Obras e Melhoramentos no Parque Florestal do Gama e na Reserva Biol-ogica de Águas Emendadas	1.500.000
		PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL	
		2.01 - Manutenção do Departamento de Engenharia e MEcanização Agrícola	21.000.000
		1.02 - Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque	67.600.000
		1.03 - REequipamento do Departamento de Enganharia e Mecanização Agrícola	4.000.000
		PROGRAMA 48 - CULTURA	
		SUBPROGRAMA 247 - DIFUSÃO CULTURAL	
		1.126 - Obras e Melhoramentos do Jardim Zoológico..	1.125.000
		PROGRAMA 68 - Transporte Rodoviário	
		SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS	
		1.052 - Construção e Recuperação de Estradas Rurais	3.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	83.121.158		
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.121.158		
- Governo do Distrito Federal	9.625.000		
- FUNDEFE	3.496.158		
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	70.000.000		
SUPERAVIT FINANCEIRO	3.794.437		
T O T A L	234.462.595	T O T A L	234.462.595

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Cr$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNDEFE	
2.056	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	10.994.437	115.547.000		126.541.437
1.01	Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	700.000	-		700.000
1.016	Infra-estrutura do PAD/DF.....	-	5.500.000		5.500.000
2.01	Manutenção do DEMA.....	21.000.000	-		21.000.000
1.02	Aquisição de Mercadorias para reposição de estoques.....	67.600.000	-		67.600.000
1.03	Reequipamento do DEMA.....	4.000.000	-		4.000.000
1.126	Obras e Melhoramentos do Jardim Zoológico.....	-	1.125.000		1.125.000
1.052	Construção e Recuperação de Estradas Rurais.....	-	3.000.000		3.000.000
2.02	Amortização de Financiamento.....	-	-	3.496.158	3.496.158
1.04	Obras e Melhoramentos no Parque Florestal do Gama e na Reserva Biológica de ÁguasEmendadas.....	1.500.000	-		1.500.000
TOTAL.....		105.794.437	125.172.000	3.496.158	234.462.595

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.9.1	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.3.0	4.3.5.1	
2.056	84.000.000	21.526.000	11.844.437	6.523.000	200.000	200.000	278.000	200.000	1.770.000	-	-	-		126.541.437
101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700.000	-		700.000
104	-	-	500.000	400.000	-	-	-	-	-	400.000	200.000	-		1.500.000
1.016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.200.000	2.300.000	-		5.500.000
2.01	700.000	-	17.000.000	3.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-		21.000.000
1.02	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	65.600.000		67.600.000
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000	-		4.000.000
1.126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.125.000	-	-		1.125.000
1.052	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	-	-		3.000.000
2.02													3.496.158	3.496.158
TOTAL....	84.700.000	21.526.000	29.344.437	12.223.000	200.000	200.000	278.000	200.000	1.770.000	7.725.000	7.200.000	65.600.000	3.496.158	234.462.595

DECRETO N.o 4.794 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.89, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012.985/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido promovido, o Coronel BM PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, da função de Subchefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, DF, 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, alínea **b**, do § 3º do artigo 95 da Lei 6.023, de 31 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, Órgão da Administração Indireta da Secretaria de Governo do Distrito Federal, o Capitão PM DILSON DE ALMEIDA SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o Capitão PM DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de dministração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, TÁCITO DA SILVA SOARES, Técnico Superior de Economia e Finanças, Código AO-700.601, da Companhia Vale do Rio Doce, da Função de Confiança de Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 29 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72 DE 22 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 18 do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 280.706/79.

RESOLVE:

ARBITRAR 01 (uma) diária no valor unitário e total com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, na forma do disposto no Decreto nº 1.735 de 08 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATRÍCULA Nº: 00227
NOME: Ezequias José Lemos Vasconcelos
CARGO: Diretor da Divisão EFER
SÍMBOLO: LT-DAS-101.1
UNITÁRIO: Cr$ 1.114,00
TOTAL: Cr$ 1.114,00

Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento das referidas diárias ao servidor acima mencionado.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1979

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor da Administração Regional; Arquiteto ARDISON SOBREIRA ROLIM, Assessor da Administração Regional; LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral; e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº 169491/79-RA-II.

Gama-DF., 23 de agosto de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional Arquiteta MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; Engenheiro Civil EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO; CELSO MIGUEL LAGO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, para em conjunto com o Senhor OTONIEL DE MELO NETO, Chefe do Núcleo de Obras da Direção de Arquitetura e Engenharia da Fundação Educacional do Distrito Federal, comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Encarregada do Recebimento das Obras do Centro de Ensino nº 09 do Gama, conforme Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/79-RA-II.

Gama-DF., 23 de agosto de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, item I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor NELY RODRIGUES, objetivando a ocupação do Box nº 15, Conjunto 20 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Confecções em Geral.

Gama-DF., 27 de agosto de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/79-RA-V, DE 14 DE AGOSTO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão de Obras, GERALDO ROBERTO, Diretor da Divisão de Administração Geral e JOSÉ DO CARMO SOBRINHO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo, da implantação de 66 bocas de lobo, na Cidade Satélite de Sobradinho, executado pela firma CONSTRUTINS - Comercial e Construtora Tocantins S/A.

Sobradinho, 14 de agosto de 1979

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO/RA-V, DE 22 DE AGOSTO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida no Inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, o servidor HIDEO SUMIHARA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 6.674, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir durante o período de 01 a 30.09.79, o Chefe da Seção de transportes, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Sobradinho, 22 de agosto de 1979

JONAS VETTORACI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 211.882/79
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: Licitação através de Convite, para implantação de aproximadamente, 3.900m2 de pavimentação asfáltica, visando a duplicação de avenidas, desta cidade.
HISTÓRICO: Objetivando a implantação de aproximadamente 3.900m2 (três mil e novecentos metros quadrados) de pavimentação asfáltica para a duplicação das Avenidas Independência e Floriano Peixoto, nos trechos entre a Rua 13 de Maio e Via WL-4, e as Avenidas Marechal Deodoro e Independência, respectivamente, foi realizada a Licitação através do Convite nº 07/79-CL-RA VI, à qual compareceram as Firmas SEPLAN - Serviços de Engenharia Planalto Ltda, BM Silva Construções Ltda e MOVITERRA - Engenharia e Comércio Ltda que foram desclassificadas por não terem atendido às exigências sobre a capacitação técnica, e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, que se habilitou, apresentando proposta com o valor global de Cr$ 741.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL CRUZEIROS) para a execução dos serviços.
PARECER: Após a análise da proposta apresentada, OPINA a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 30/79-RA VI, de 31 de julho de 1979, favoravelmente à homologação do resultado da presente Licitação, bem como pela adjudicação dos serviços à Firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, pelo valor global de Cr$ 741.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL CRUZEIROS), por considerar a cotação de acordo com a previsão estabelecida e dentro da realidade atual do mercado.

Planaltina, DF., 06 de agosto de 1979

LUIZ ANTONIO MOREIRA
Presidente da Comissão

LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Membro

VALDIR DE CASTRO
Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, MARISTELA ARANTES MARTELETO, Assessor, Código LT-DAS-102.2. matrícula nº 19.543, para responder pela Chefia do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 29 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "a", matrícula nº 14.192, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo FC-4, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 24 de agosto de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR HIRAM MORIZ, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "a", matrícula nº 18.989, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Símbolo FC-3, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 24 de agosto de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº. 150/79
RECORRENTE: Ludgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 310730/79, pertinente ao auto de infração nº 13200, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 21), recurso a esta egrégia Junta em 12 de junho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de maio de 1979, (Recibo de fls. 10), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 4.735, de 11/07/79,

RESOLVE:

Autorizar JOÃO JORGE, Motorista Oficial, TP-601.3, matrícula nº 1.325, a viajar para a Cidade de Goiânia-GO, no dia 23 de agosto de 1979, em objeto de serviço, acompanhando a Equipe da titular desta Pasta.

Brasília, 22 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/ 75,

RESOLVE:

Designar JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Professora do Ensino Médio, Nível MG1.02.19, matrícula nº 7.869, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para atuar, como representante desta Secretaria, junto ao Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Convênio que executará o Projeto POLI II.

Brasília, 24 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951 de 22/07/75,

RESOLVE:

Designar BIANKA PEDERNEIRAS, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 6.204, para substituir a Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-05, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 1979, em virtude da titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Brasília, 29 de agosto de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº : 376031/79-FEDF
INTERESSADO: Direção de Ensino Supletivo da DGP da FEDF, da SEC do Distrito Federal.
ASSUNTO: Pela autorização da realização dos Exames de Suplência Profissionalizante-DES/DGP/FEDF.

HOMOLOGO o Parecer nº 65/79-CEDF, de 15/08/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela autorização dos exames de suplência profissionalizante solicitados, incluídas as modalidades de Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Transações Imobiliárias, dadas as necessidades detectadas do mercado de trabalho de Brasília.

Em 24 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretára de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 016698/79-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Aprova a reformulação do Projeto Assistência Técnica e Financeira às Unidades da Federação na área de Ensino de Primeiro Grau, no valor de Cr$ 420.000,00.

HOMOLOGO o Parecer nº 66/79-CEDF, de 15/08/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão "aprova a reformulação do Projeto Assistência Técnica e Financeira às Unidades da Federação na área de Ensino de Primeiro Grau".

Em 24 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 012646/79-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Pela aprovação do Projeto Assistência Técnica e Financeira aos Sistemas Estaduais de Ensino 1979 - Área de Educação Especial do D.F. - do Centro Nacional de Educação do MEC.

HOMOLOGO o Parecer nº 62/79-CEDF, de 08/08/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Projeto Assistência Técnica e Financeira aos Sistemas Estaduais de Ensino/1979, Área de Educação Especial do Distrito Federal, do Centro Nacional de Educação Especial do Ministério da Educação e Cultura, cuja agência executiva será a Fundação Educacional do Distrito Federal.

Em 24 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO Nº 28 DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

— a necessidade de adotar critérios complementares para a execução da alteração dos contratos de trabalho de professores das Classes "A" e "B" para a Classe "C", autorizadas através do Processo nº 375086/79-FEDF:

— o termo de compromisso existente entre as partes contratantes de que à medida em que surjam vagas na rede oficial de ensino, a parte contratada será removida, para suprir carência detectada, de acordo com a disciplina em que for habilitado;

RESOLVE:

1. Determinar à Direção de Pessoal a observância dos seguintes procedimentos:

a) convocar o candidato residente mais próximo da região onde for detectada a vaga, observando-se a habilitação respectiva;

b) existindo mais de um candidato residente na mesma região convocar aquele com menor tempo de serviço prestado à FEDF:

c) considerar como região distinta, para efeito do disposto nas alíneas **a** e **b**, Asa Norte, Asa Sul, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Planaltina, Taguatinga Norte, Taguatinga Sul, Ceilândia, Gama e Brazlândia.

2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1979

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea a, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar LUIZ MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 2.170, Inspetor Sanitário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspetoria de Saúde do Núcleo Bandeirante, Símbolo FC-02, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1979, por motivo de férias do titular da referida Inspetoria.

Brasília, 28 de agosto de 1979.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea a, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Assessor do Departamento de Saúde Pública, matrícula nº 19.291, para substituir o Diretor do Departamento de Saúde Pública, desta Secretaria, Código DAS-101.2, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 1979, por motivo de férias do titular do referido Departamento, referente aos exercícios de 1978 e 1979.

Brasília, 28 de agosto de 1979.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea a, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BATISTA ROCHA, matrícula nº 0478, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1979, tendo em vista as férias do titular da referida seção.

Brasília, 28 de agosto de 1979.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso XXXII do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

Elogiar BELCHIOR CARLOS DE GODOY, matrícula nº 4.551, Diretor da Divisão de Controle de Zoonoses-ISDF, pela colaboração, presteza e eficiência demonstrada ao comportar a Banca Examinadora do Concurso Público para a Categoria Funcional de Médico Veterinário do Instituto de Saúde do Distrito Federal, quando dispensou a remuneração justa como membro da referida Banca, sem a qual não seria possível a realização do CONCURSO, conforme Edital nº 079/79-IDR, publicado no DO-DF, nº 116, do dia 21.06.79.

Brasília-DF., 17 de agosto de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 469/79 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

«INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JAIR DIAS DOS SANTOS - Processo nº 152.953/79 e BENEDITA ALVES ARAÚJO - Processo nº 154.606/79».

Brasília, 26 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro-Relator

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

DIRETORIA

PROCESSO Nº: 157503/79
ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 71 (setenta e uma) unidades habitacionais, executadas pela firma ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no Relatório de nº 025/79-DT,

RESOLVE:

Homologar o recebimento das 71 (setenta e uma) unidades habitacionais, bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual.

RELATOR: RENATO DE SÁ JÚNIOR

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

PROCESSO Nº: 170179/79
ASSUNTO: Trata da substituição da escada de acesso à garagem e subsolos do Ed. Sede.
DECISÃO: A Diretoria, acompanhando o disposto no Relatório nº 026/79-DT.,

RESOLVE:

Autorizar a abertura de licitação com vistas à substituição da escada em referência, por aquela detalhada no projeto e Caderno de Especificações, contidos no processo em apreço.

RELATOR: RENATO DE SÁ JÚNIOR

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

PROCESSO Nº: 170241/79
ASSUNTO: Versa sobre ressarcimento no valor contratado com a firma Construtora ERG LTDA., pela não instalação de "sumidouros" em 50 (cinqüenta) casas compreendidas no setor "L", QNP 18 de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando o disposto no Relatório nº 027/79-DT, RESOLVE:

1 - Autorizar o ressarcimento no valor contratado com a sobredita firma, da importância de Cr$ 84.684,25 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), pela não instalação dos sumidouros.

2 - A importância acima deverá ser ressarcida a esta Sociedade por ocasião da restituição da caução de garantia no Recebimento Definitivo da obra.

RELATOR: RENATO DE SÁ JÚNIOR

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

PROCESSO Nº: 170239/79
ASSUNTO: Versa sobre ressarcimento nos valores contratados com a firma ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda., pela não instalação de "sumidouros" em 475 (quatrocentos e setenta e cinco) casas compreendidas nos setores F e H, QNPs 05 e 11 de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando o disposto no Relatório nº 029/79-DT, RESOLVE:

1 - Autorizar o ressarcimento nos valores contratados com a sobredita firma, da importância de Cr$ 1.149.162,42 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), pela não instalação dos sumidouros.

2 - A importância acima deverá ser ressarcida a esta Sociedade por ocasião da restituição das cauções de garantia no Recebimento Definitivo das obras.

RELATOR: RENATO DE SÁ JÚNIOR

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

PROCESSO Nº 170240/79
ASSUNTO: Versa sobre ressarcimento no valor contratado com a firma IRFASA S.A. - Construções, Indústria e Comércio, pela não instalação de "sumidouros" em 206 (duzentas e seis) casas compreendidas no setor "J", QNP 18 de Taguatinga

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando o disposto no Relatório nº 028/79-DT, RESOLVE:

1 - Autorizar o ressarcimento no valor contratado com a sobredita firma, da importância de Cr$ 73.093,28 (setenta e três mil, noventa e três cruzeiros e vinte e oito centavos), pela não instalação dos sumidouros.

2 - A importância acima deverá ser ressarcida a esta Sociedade por ocasião da restituição da caução de garantia no Recebimento Definitivo da obra.

RELATOR: RENATO DE SÁ JÚNIOR

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HERNIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

PROCESSO Nº: 170.363/79
ASSUNTO: Versa sobre a concessão, no final do financiamento, do crédito referente às Taxas de Ocupação pagas pelos candidatos ocupantes, no período de vigência do Termo de Ocupação com Opção de Compra.
DECISÃO: A Diretoria, examinando parecer do Diretor Financeiro desta Sociedade, através do Relatório nº 009/79, RESOLVE:

1 - que os valores recebidos a título de Taxa de Ocupação durante o período de vigência do Termo de Ocupação com Opção de Compra, sejam levados a crédito do respectivo imóvel;

2 - que os créditos mencionados sejam concedidos no final do financiamento, através de compensação, devidamente corrigidos em relação ao início da vigência do Contrato de Promessa de Compra e Venda excetuando-se os imóveis que venham a ser liquidados antecipadamente, quando então, o mesmo será concedido no ato da liquidação;

3 - que a Divisão de Contabilidade e o CPD, mantenham controle sintéticos e analíticos, respectivamente, dos valores em referência.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

ROGERIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº: 53.152/76
ASSUNTO: Homologação de licitação pública de imóveis comerciais da Empresa, L/Norte de Taguatinga-DF.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 23/79-DI, RESOLVE: Homologar o ELA 03/79, realizado em 14 de agosto do corrente ano, de acordo com o relatório nº 13/79-CL.

RELATOR: CASEMIRO VASCONCELLOS

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor-Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário.

PROCESSO Nº: 109376/78
ASSUNTO: Homologação de licitação pública de imóveis comerciais da Empresa, no Setor Guariroba de Taguatinga-DF.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 24/79-DI., RESOLVE: Homologar o ELA 04/79, realizado em 09 de agosto do corrente ano, de acordo com o relatório nº 12/79-CL.

RELATOR: CASEMIRO VASCONCELLOS

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor-Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário.

PROCESSO Nº: 165423/79
ASSUNTO: Dispõe sobre a publicação no "Jornal de Brasília", referente as obras realizadas por esta Sociedade.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando a autorização da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Palácio do Buriti e o que consta no Relatório nº 070/79-DA., RESOLVE: 1) Encaminhar o presente processo à Diretoria Financeira para empenho e pagamento da importância de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao "Jornal de Brasília", alusiva a publicação do dia 1º.07.79, de matéria sobre as obras realizadas por esta Sociedade, principalmente na Ceilândia; 2) dispensar a licitação para esse fim, com base na letra "e" do artigo 11 da Resolução nº 378/76-CA.

RELATOR: ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SÁ JUNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, ítem I, do Contrato Social, pelas Instruções nº s 017/74, ítem I, de 24.07.74 e 010/75 de 25.08.75, e, tendo em vista o que consta no Memº nº 100/79-S.T./D.A.G./D.A.,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ELISVALDO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 11.145, Motorista da TEP desta Empresa, Nível 08 Padrão "D", para substituir o Motorista PEDRO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 11.148, lotado na Diretoria Financeira, durante o seu período regulamentar de férias, com início em 06.08.79, e término em 04.09.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03 de agosto de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/79-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, item I do Contrato Social, pelas Instruções nº s 017/74, item I, de 24.07.74 e 010/75, de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta no Memº nº 065/79-DIFINA/DF, de 02/08/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor WELLINGTON FÁBIO DE SOUSA, matrícula nº 11.247, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Cálculos Financeiros da Divisão Financeira da Diretoria Financeira, Símbolo EC-06, durante a ausência do titular, no período de 31/07/79 a 09/08/79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 07 de agosto de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185/79-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, Item I, do Contrato Social, pelas Instruções nº s 017/74, Item I e 010/75 de 25.08.75,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÉLIO ELIAS SILVA ARAÚJO, matrícula nº 11.383, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 08 - Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, Durante a ausência do titular, no período de 08.08.79 à 07.09.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 07 de agosto de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186/79-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA . - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social e pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para representarem as respectivas áreas de acordo com as licitações a serem realizadas pela Comissão de Licitações.

PRESIDENTE:
- MARIA NILZE PARREIRA - matrícula nº 11.213:
SUBSTITUTO EVENTUAL:
JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS - matrícula nº 10020 - Chefe do Serviço Jurídico.

MEMBRO REPRESENTANTE DO SERVIÇO JURÍDICO:
- JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS - matrícula nº 10020 - Chefe do Serviço Jurídico.
SUBSTITUTO EVENTUAL:
JOSUÉ RIBEIRO DE SOUZA - matrícula nº 11.260 - Advogado da TEP desta Sociedade.

MEMBRO REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA:
- MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA - matrícula nº 11.810 - Assessor Técnico da Diretoria Administrativa.

SUBSTITUTO EVENTUAL:
- MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA - matrícula nº 11.097 - Chefe da Divisão de Administracão Geral.

MEMBRO REPRESENTANTE DA DIRETORIA TÉCNICA:
- FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE - matrícula nº 11.072 - Chefe da Divisão de Obras.

SUBSTITUTO EVENTUAL:
- NIVALDO ALVES DE FREITAS - matrícula nº 11.079 - Chefe da Seção de Arquitetura Urbanismo e Cálculos.

MEMBRO REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA:
- RUI PEREIRA FILHO - matrícula nº 11.288 - Assessor Técnico da Diretoria Financeira.

SUBSTITUTO EVENTUAL:
- RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA NEVES - matrícula nº 10.252 - Chefe da Divisão Financeira.

MEMBRO REPRESENTANTE DA DIRETORIA IMOBILIÁRIA:
- LUIZ HELENO SCOTTON - matrícula nº 10.224 - Chefe da Divisão de Administração de Imóveis.

SUBSTITUTO EVENTUAL:
- JOSÉ CHAGAS ALVES - matrícula nº 11.607 - Assistente Técnico da Diretoria Imobiliária.

2. Tornar sem efeito as Ordens de Serviços de números 025/77-DA e 153/79-DA.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Dé-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 09 de agosto de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/79-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, Item I, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 de 24.07.74 e, tendo em vista o constante no Memº DA nº 149/79, de 31.05.79, e O.I., nº 183/79-SSS, de 27.07.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o advogado HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe da Divisão do Pessoal desta Diretoria, Símbolo EC-03, a partir de 09.08.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 09 de agosto de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188/79-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, de 24.07.74, Processo nº 109.999/78 e,

Considerando que a utilização das máquinas existentes na Seção de Reprografia/Divisão de Administração Geral/-Diretoria Administrativa desta SHIS, tem por objetivo principal, atender às necessidades de trabalho da Empresa, e não o atendimento ao público em geral e mutuários, e,

Considerando que existem firmas especializadas na prestação de serviços de reprodução de cópias heliográficas e xerográficas,

RESOLVE:

1. Fica proibida a utilização das máquinas copiadoras da Seção de Reprografia da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, para excutar serviços alheios aos interesses exclusivos da Empresa,

2. Esta Ordem de Serviço tem seus efeitos retroagidos à 06.07.79, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de agosto de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- DECRETO Nº 4735 , DE 11 DE JULHO DE 1979-

INICIAL [X]
PRORROGAÇÃO []

PROPONENTE
NOME: DEOCLECIO BRITTO HAGEL
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

PROPOSTO
NOME: JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO MAT. 19.648
CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: ASSESSOR DO DEP. DE CONC. E PERMISSÕES - CÓDIGO LT-DAS-102.1

SERVIÇO(S) A SER(EM)EXECUTADOS
PARTICIPAR, COMO REPRESENTANTE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DO SEMINÁRIO SOBRE O PROBLEMA ENERGETICO BRASILEIRO, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, COM O APOIO DA SECRETARIA' DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. .X.X.X.X.X.X.X.X.

CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO

LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR$	TOTAL CR$
RIO DE JANEIRO-RJ	28 a 31.08.79	04	1.558,00	6.232,00
-	-	-	-	
TOTAL				6.232,00

EM 28 / 08 / 79

Deocleio Britto Hagel
Diretor do Departamento de Concessões e Permissões

AUTORIZAÇÃO / CONCESSÃO

AUTORIZO A VIAGEM | CONCEDO AS DIÁRIAS | REQUISITE(M)-SE PASSAGEM (S)

À DAG PARA AS PROVIDÊNCIAS

EM 28 / 08 / 79

DIRIGENTE DA REPARTIÇÃO
JOSÉ GERALDO MACIEL
Assessor da Secretaria de Serviços Públicos - GDF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 313.397
INTERESSADO: CELIDALVA TORRES BARRENSE
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 20.08.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com CELIDALVA TORRES BARRENSE, matrícula 72.111, Auxiliar Técnico de Administração, EP-15 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 313.062
INTERESSADO: IVO APARECIDO FERREIRA SOARES.
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 18.08.79, rescinde a partir desta data, o contrato de trabalho com IVO APARECIDO FERREIRA SOARES, matrícula 76.517, Operador de Máquinas Leves EP-08 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 313.056
INTERESSADO: MANOEL GOMES DE AVELAR
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 16.08.79, rescinde a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL GOMES DE AVELAR, matrícula 77.762, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 313.349
INTERESSADO: ESTEVAM RODRIGUES VIDAL
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 13.08.79, rescinde a partir desta data, o contrato de trabalho com ESTEVAM RODRIGUES VIDAL, matrícula 77.893, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 482 letra "i" da CLT.

PROCESSO: 312.975
INTERESSADO: AMINTAS COTIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 14.08.79, rescinde a partir desta data, o contrato de trabalho com AMINTAS COTIAS DOS SANTOS, matrícula 77.739, Operador de Máquinas Pesadas EP-09 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 312.977
INTERESSADO: JOSÉ DE SOUZA RANGEL
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 14.08.79, rescinde a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ DE SOUZA RANGEL, matrícula 76.843, Motorista "A", EP-07 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 313.482/79
INTERESSADO: ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 14.08.79, rescinde a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO MARTINS DE CARVALHO, matrícula 75.774, Trabalhador, EP-01 da TEP/SLU, por aposentadoria por invalidez.

INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 15.08.79, rescinde a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 77.829, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: OLEGÁRIO BORGES DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 09.08.79, rescinde a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com OLEGÁRIO BORGES DA SILVA, matrícula 78.138, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 14.08.79, rescinde a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 76.463, EP-09, Operador de Máquinas Pesadas da TEP/SLU.

Brasília, 24 de agosto de 1979.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 112 DE 13 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar, a partir de 13.08.79, o Senhor MAMEDE BOTELHO SALOMÃO, Artífice de Mecânico, Classe "Art. Especializado", Código ART-501.3, matrícula número 09.048-GDF, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Encarregado da Zeladoria, do Serviço de Atividades Auxiliares, do Departamento Administrativo.

Brasília, 13 de agosto de 1979

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 15 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção, Código DAS 102.2, matrícula nº 18.300-GDF, JOÃO FERREIRA ROCHA, Chefe da Seção de Almoxarifado, do Departamento Administrativo, Símbolo EC-04, matrícula nº 92.391-FZ e JOÃO PEREIRA DA SILVA, Contador, matrícula nº 90.969-FZ, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que efetuará a Tomada de Contas especial, na forma solicitada pelo Colendo Conselho Fiscal, através do Processo nº 453.685/79, até 14.09.79.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 16 DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar os servidores STÊNIO DA SILVA RIOS, Advogado, matrícula nº 93.049-FZ, FLORIPES FERREIRA SOUZA, Advogada, matrícula nº 90.042-FZ e JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, Assessor de Administração, matrícula nº91.001-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar, até 27.08.79, impreterivelmente, as irregularidades apontadas no Processo nº 452.467/79-FZ.

Brasília, 21 de agosto de 1979

ALCEU SANCHES
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO Nº : 453204/79-FZ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO-FZ
ASSUNTO: Balancete do mês de maio de 1979
RELATOR: COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES

RESOLUÇÃO Nº 236

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 276ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de junho de 1979,

RESOLVE:

Aprovar o Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao mês de maio de 1979, na forma apresentada pelo DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

ALCEU SANCHES
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES REALI
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 386 DE 30 DE AGOSTO DE 1979

Fixa praças destinadas a comícios em Brasília, Distrito Federal.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

CONSIDERANDO que a reunião é um direito, assegurado pelo artigo 153, § 27 da Emenda Constitucional nº 1, que dispõe **in verbis**:

"Todos podem reunir-se sem armas, não intervindo a autoridade senão para manter a ordem..."

CONSIDERANDO, igualmente, que a reunião deve ocorrer em lugar previamente fixado pela autoridade policial, conforme prescreve ainda, o § 27 citado.

ATOS DO SECRETARIO

"... A lei poderá determinar os casos em que será necessária a comunicação prévia à autoridade, bem como a designação, por esta, do local da reunião", e o artigo 3º da Lei nº 1.207, de 25.10.50, que estabelece:

"No Distrito Federal e nas cidades a autoridade policial de maior categoria, ao começo de cada ano, fixará, as praças destinadas a comício e dará publicidade a esse ato..."

CONSIDERANDO, finalmente, a obrigatoriedade de comunicar a celebração do comício, como prescreve o § 2º do artigo 3º da citada Lei nº 1.207, **in verbis**:

"A celebração do comício, em praça fixada para tal, independe de licença da polícia; mas o promotor do mesmo, pelo menos vinte e quatro horas antes da sua realização, deverá fazer a devida comunicação à autoridade polcial, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra qualquer que no mesmo dia, hora e lugar, pretenda celebrar outro comício".

RESOLVE:

I - Fixar as seguintes praças destinadas à realização de comícios em Brasília, Distrito Federal, no fluente ano de 1979:

a) o logradouro contíguo ao Ginásio de Esportes do "Centro Desportivo Presidente Emílio Garrastazú Médici".

b) a "Praça das Fontes", do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, localizado na área definida pela Planta PRB-2C.

II - A realização de comício (reunião) no Distrito Federal será precedida de comunicação escrita e protocolizada na sede da Secretaria de Segurança Pública, no prazo legal.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 925/79-DETRAN-DF, 09 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.744/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 09024031965, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de AFRÂNIO RODRIGUES, pelo prazo de três (03) meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AF 7747 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 926/79-DETRAN-DF, 09 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.743/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0040944-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ AFRÂNIO DE FREITAS pelo prazo de três (03) meses de acordo com o Artigo 199 inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter dirigido o veículo de placa MV 822-DF, de espécie para a qual não está habilitado.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 927/79-DETRAN-DF, 08 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.742/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 107.528, amador, expedida pelo DETRAN-PI em nome de GERVASIO MEDEIROS DE SOUZA JÚNIOR pelo prazo de hum mês de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa MW 763-DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78-DETRAN-DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 931/79 DE 15 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar JOÃO ALCEBIADES DE MOURA FÉ, Datilógrafo, Nível EP - 10, matrícula nº 00371/DETRAN, para substituir o Supervisor de Transporte e Administração da Sede, símbulo EC - 05, da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidor BERNARDO AMORIM COSTA, matrícula nº 00072/DETRAN, no período de 20/08/79 a 18/09/79, por motivo de férias do titular.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 932/79-DETRAN-DF, 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.465/79,

RESOLVE:

REDUZIR para hum (01) mês a contar do dia 20 de julho do corrente o ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habllitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. CLEUBER ALMADA MACHADO.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S nº 833/79 DETRAN-DF, baseada no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília 20 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 934/79-DETRAN-DF, 13 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.761/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0040939-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de tráfego no dia 17 de Junho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 304/79, da Décima Primeira Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília, 13 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 935/79-DETRAN-DF, 14 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.762/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 72-48348, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ ZACARIAS DE SOUSA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de tráfego no dia 20 de junho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 2074/79, da Décima Quinta Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília, 14 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 937/79-DETRAN-DF, 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.764/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0834893911, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de LAIR LOPES DOS SANTOS, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de tráfego no dia 07 de julho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 356/79 da Décima Sexta Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília 16 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 940/79-DETRAN-DF, 13 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.770/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 09349096196, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de FRANCISCO LEITE, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AA 0889 DF: por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília 13 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 941/79-DETRAN-DF, 14 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.771/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11898911264, profissional B, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ NUNES PIMENTEL, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AD 7515 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília 14 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 942/79-DETRAN-DF, 14 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.772/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0039729-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de BELARMINO JOSÉ DA ROCHA, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2 - Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AC 7606-DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 943/79-DETRAN-DF, 13 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.773/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor FRANCISCO HERMINIO DE PAULA SAMPAIO com prontuário nº 0122763-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 944/79-DETRAN-DF,19 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.774/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0006497-GO-002, expedida pelo DETRAN-GO na categoria PF/C, em nome de JOSÉ CATARINA DA MATA, pelo prazo de um mês de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AJ 3954-DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 945/79-DETRAN-DF, 15 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.775/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0077572-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOÃO BATISTA R. DOS SANTOS, pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AA-2260-DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 946/79-DETRAN-DF, 10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.776/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ADAIL COSTA LEITE, com prontuário nº 0038938-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 947/79-DETRAN-DF, 15 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.777/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ENI CRUVINEL BORGES com prontuário nº 0106252-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 948/79-DETRAN-DF, 15 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.778/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 016155-GO-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-GO em nome de DENITO VIEIRA DE BARROS , pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AG-2608-DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 949/79-DETRAN-DF, 15 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.779/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0133609-Y-001, motociclista, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ROSSELBERTO HIMENES, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa MW 430-DF: por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília 15 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 951/79-DETRAN-DF, 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.797/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0098840-Y-001, profissional B, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JUAREZ ALVES DA SILVA, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AB-2517-DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 952/79-DETRAN-DF, 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.798/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor WILIAM ROCHA DE SOUZA com prontuário nº 464.004 DETRAN/RJ, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 953/79-DETRAN-DF, 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.799/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOSÉ ADELMA ALVES, com prontuário nº 0120510-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 954/79-DETRAN-DF, 22 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.818/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0095463-Y-001, amador expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ MARIA VEIL DA COSTA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de tráfego no dia 07 de julho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 2.192/79 da Primeira Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 955/79-DETRAN-DF, 10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.022/79,

RESOLVE:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0061207-Y-001, profissional B, expedida pelo DETRAN-DF em nome de FRANCISCO PEREIRA LIMA, com fulcro no Artigo 200 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por ter sido encontrado dirigindo estando com a Carteira Nacional de Habilitação apreendida.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 956/79-DETRAN-DF, 22 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.816/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitacão com prontuário nº 0030632-Y-001, profissional C e motociclista, espedida pelo DETRAN-DF em nome de HEINRICH NIKOLAUS STEINHAUSEN, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de tráfego no dia 30 de julho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 195/79 da Décima Oitava Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 957/79-DETRAN-DF, 22 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.817/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11416431265, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ PEREIRA DA SILVEIRA FILHO, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de tráfego no dia 24 de junho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 2135/79 da Décima Quinta Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 46/79, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ZULEIDE RIBEIRO BARBOSA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2, matrícula nº 13.901, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, no período de 15.08 a 14.09.79, por se encontrar a titular em licença para tratamento de saúde no referido período.

Publique-se.

Brasília, 28 de agosto de 1979.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GRÊMIO OLÍMPICO TIRADENTES

(Alteração da Publicação do Diário Oficial do DF nº 81 de 02 de maio de 1979)

NOVA DENOMINAÇÃO — Grêmio Olímpico Tiradentes da Ceilândia.
SEDE DO CEILÂNDIA — Ceilândia-DF.

Mantidos os demais ítens da Publicação anterior.

Brasília-DF, em 24 de agosto de 1979

CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO

(DAR, de 28.08.79 - Cr$ 136,80)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, 1º andar do Edifício DETRAN/SAIN, lote "A", no período de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 024/79-CPL, objetivando a aquisição de canos para fixação de sinalização vertical.

ABERTURA: 14.09.79 - Às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 23 de agosto de 1979

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

CASA DE SAUDE E CLINICA SANTA LUCIA S/A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Na conformidade do artigo 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 01 de outubro de 1979, às 20:00 horas, na sede social, à HLS, Quadra 716, Conjunto "C", Brasília, DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Tomada de contas da Diretoria e conhecimento do seu relatório sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos, durante o exercício findo;
b) Exame e discussão do balanço geral inclusive da conta de lucros e perdas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1978;
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
d) Fixação da remuneração do Conselho Fiscal;
Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sua sede social, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Brasília, 30 de agosto de 1979

A DIRETORIA

JOSE ALVES TOLEDO FILHO
Diretor Presidente

(Dias 30.31 e 3)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 18/79-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma NILCE DA SILVA LIMA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 5494, 18 de junho de 1979, assim caracterizado: "Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 1979, na Divisão da Receita de Sobradinho onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma NILCE DA SILVA LIMA, inscrição nº 07063167-0 estabelecida na Quadra 03 Conjunto "J" Lote 21 Planaltina-DF., com negócio de Mercearia infringiu o disposto nos artigos 16 Item I aprovado pelo Decreto 1697/71, com a nova redação dada pelo Decreto 2.185/73, artigos 18 e 20 do mesmo Decreto 1697/71, artigos 82 Item I, 104 parágrafo 2º, 135 Item I, e 137 Item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.992 de 13 de dezembro de 1977, pela constatação da seguinte irregularidade: a) Deixou de recolher aos cofres do GDF, o ICM devidamente lançado e não recolhido nos meses de outubro a dezembro de 1977, nos valores de Cr$ 660,84, Cr$ 1.255,20, respectivamente, e no exercício de 1978 nos meses de janeiro e março, nos valores de Cr$ 688,53 e Cr$ 1.112,96, respectivamente. b) Deixou de recolher o ICM devido nos exercícios de 1977 e 1978, referente omissão no Registro de Saídas, nos valores tributáveis de Cr$ 4.096,56, e Cr$ 667.201,33, respectivamente. c) Deixou de escriturar no Registro de Entradas de Mercadorias notas fiscais referentes aos exercícios de 1978 e 1979, nos valores tributáveis de Cr$ 18.799,64, e Cr$ 132.474,98, respectivamente. TUDO CONFORME DEMONSTRATIVOS ANEXO.

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, JOSÉ QUEIROZ Fiscal de Tributos."

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, Item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1979

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 19/79-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOSÉ FLORÊNCIO NETO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 27752, 14 de maio de 1979, assim caracterizado: "Aos 14 (Quatorze) dias do mês de maio do ano de 1979, na Divisão da Receita de Sobradinho onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JOSÉ FLORÊNCIO NETO, inscrição nº 07004647-6 estabelecida na Quadra 08 Bloco 18 Lote 14 Loja 02, Sobradinho-DF, com negócio de Fumos e Artigos Congêneres infringiu o disposto nos artigos 18 Item I, 20 Item I, e 70 § 2º, do Anexo I a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 1.697/71, artigos 59 § 1º, 60 Item III, 61 § 7º 65, 82 Item I, 104 § 2º e 3º 105 § 2º, e 110 § 7º, do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.992 de 13 de dezembro de 1977. Pela constatação da seguinte irregularidade: a) Deixou de recolher aos cofres do GDF, o ICM referente diferença encontrada em levantamento no exercício de 1977, no valor tributável de Cr$ 11.327,81, ICM a recolher no valor de Cr$ 1.699,17. b) Não registrou no livro Registro de Entradas notas fiscais de compras referentes aos exercícios de 1974, 1975, 1976 e 1978, nos valores tributáveis de Cr$ 1.404,00, Cr$ 226,20, Cr$ 3.276,00, e Cr$ 2.002,00 consequentemente com o ICM a recolher de Cr$ 70,20, Cr$ 147,53, Cr$ 13,05, Cr$ 214,20 e Cr$ 130,90, respectivamente. c) Deixou de recolher o ICM devido de Cr$ 1.052,08, relativo à diferença do estoque tributavel de Cr$ 7.013,88, apurado no Regime Apuração Simplificado. b) Deixou de recolher o ICM parcelado e relativo aos meses de dezembro de 1978, e janeiro de 1979, nos valores de Cr$ 520,85, respectivamente declarado no mapa de apuração apresentado em 19.07.78, quando optou pelo RARS. d) Deixou de recolher aos cofres do GDF, o ICM devidamente lançado e não recolhido nos meses de janeiro a junho de 1978, e no mês de janeiro de 1979, nos valores de Cr$ 502,68, Cr$ 1.203,90, Cr$ 441,47, Cr$ 699,17, Cr$ 1.374,80, Cr$ 98,68 e Cr$ 741,90, respectivamente. e) Deixou de escriturar no livro Registro de Saídas, notas fiscais, série D-1, referente aos meses de maio e junho de 1978, nos valores tributáveis de Cr$ 3.351,00 e Cr$ 940,00, respectivamente. f) Deixou de escriturar o Livro Registro de Inventário.

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias assinadas por mim, JOSÉ QUEIROZ Fiscal de Tributos."

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, Item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1979

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES

Divisão da Receita de Sobradinho

Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 19/79-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma GRANITEX - Ind. e Com. Ltda. no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 9110, de 08 de agosto de 1979, na Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma GRANITEX - Ind. e Com. Ltda. inscrição nº 07056412-4, estabelecida na área Especial Norte, Setor "G", sala 223 - Taguatinga-DF, com negócio de compra e venda de materiais de construção e industrialização de mármores, infringiu o disposto no Art. 16, Item I, letra "a" do Regulamento aprovado pelo Dec. nº 1.697/71, com a nova redação dada pelo Dec. nº 2.185/73, pela constatação das seguintes irregularidades: 1 - Deixou de recolher o ICM líquido no valor de Cr$ 81.173,44 (oitenta e um mil, cento e setenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos) caracterizado por vendas escrituradas indevidamente no Livro Registro de Operações, referente aos exercícios de 1975, 1976 e 1977."

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, ítem III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1979

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-032/79-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA, DESTINADAS À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO SHI/SUL-MUDB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-032/79-CAESB, para aquisição de Válvulas Borboleta, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 21 de setembro de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 27 de agosto de 1979

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/79

Edital - Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Objeto — Execução de Trabalhos Rodoviários, compreendendo serviços de pavimentação da via de ligação EPIA/W-3 Norte, numa extensão aproximada de 1,1 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários.

Data — O recebimento dos invólucros contendo a "Documentação" e a "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 10 (dez) de setembro de 1979.

Brasília, 24 de agosto de 1979

VIRIATO DORNELES VARGAS NETO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/79-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO GALPÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE LIGAÇÃO, BANHEIROS E CAIXAS D'ÁGUA SUPERIOR E INFERIOR, PERTENCENTES À SECRETARIA DE FINANÇAS, LOCALIZADOS NO SIA - TRECHO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE 04, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 14 de setembro de 1979, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 27 de agosto de 1979

JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 4,00